

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 2126/2018 - Pregão (Presencial) nº 081/2018.

Objeto: aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e ESF's, de acordo com a Emenda Parlamentar FNS nº 14062.386000/1180-02 pelo período de até 31/12/2018, conforme Anexo I.

Considerando o recurso interposto pela empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, pugnando pela reforma da Ata de Sessão Pública do Pregão (Presencial) em referência, datada de 03/09/2018, em razão da não desclassificação do item 04 constante da proposta de preços da empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; e Considerando os fatos e fundamentos constantes no parecer emitido pelo Pregoeiro da sessão, acostado aos autos, datado de 23/10/2018. **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE** pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer emitido pelo Pregoeiro da Sessão, acostado aos autos, datado de 23/10/2018. Publique-se. Rosana, 24 de outubro de 2018. Silvio Gabriel – Prefeito.